

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa n° 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201416366, resolve:

Art. 1º Fica credenciado, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário Newton Paiva, mantida pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda, o polo de apoio presencial situado no seguinte endereco:

I) Avenida Fernando Vilela, até 1261/1262, N° 839, Bairro Martins, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISSN 1677-7042

HENRIOUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 723, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa n° 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201209185, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso Serviço Social, bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade do Maranhão (FACAM), com sede à Rua Trinta e Oito, Lote 03, Bairro Bequimão, Município de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pela SOMAR - Sociedade Maranhense De Ensino Superior Ltda - Me, com sede nos mesmos Município e Estado, com 1.800 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de majo de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 724, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356343, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso Ciências Biológicas, licenciatura, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356423, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 100 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIOUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 726, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356416, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIOUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 727, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356002, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 728, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de marco de 2017 e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356835, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas, o curso superior de tecnologia em Gestão Comercial na modalidade a distância, ministrado pela Universidade Pitágoras UNOPAR, com sede à Avenida Paris, Nº 401, Bairro Jardim Piza, Município de Londrina, Estado do Paraná, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Fica encerrada a oferta do curso neste ato reconhecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 729, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais, nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Reconhecimento EaD)

	N° DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	MANTIDA	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS
	1	200712867		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRA-	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)
			(UNIT)	DENTES S/S LTDA	è	
	2	200811221	UNIVERSIDADE DE UBERABA		LETRAS-PORTUGUËS E ESPANHOL	300 (TREZENTAS)
			(UNIUBE)	RABENSE	(LICENCIATURA)	,
ſ	3	201306284	FACULDADE DE CIÊNCIAS HU-	INSTITUTO VALE EDUCACAO	PEDAGOGIA (TECNOLÓGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
			MANAS DE CRUZEIRO (FACIC)			,
	4	201358625		ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	GESTAO COMERCIAL (TECNOLÓGICO)	2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS)
			RA (UNIDERP)		` '	, , ,
Ī	5	201414858	UNIVERSIDADE DO VALE DO	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RELAÇÕES PÚBLICAS (BACHARELADO)	290 (DUZENTAS E NOVENTA)
			RIO DOS SINOS (UNISINOS)		3	,



6	201415592	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIO- NAL CIDADE DE SAO PAULO LT-	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
7	201502013		DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDE-	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL	315 (TREZENTAS E QUINZE)
8	201505753	MATO GROSSO (UFMT)	RAL DE MATO GROSSO SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRA-	(LICENCIATURA) GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	300 (TREZENTAS)
9	201505774	UNIVERSIDADE PARANAENSE	DENTES S/S LTDA ASSOCIACAO PARANAENSE DE	(TECNOLÓGICO) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	500 (QUINHENTAS)
10	201505783	(UNIPAR) UNIVERSIDADE FEDERAL DO	ENSINO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PA-	(TENOLOGICO) FÍSICA (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)
11	201505890	PARÁ (UFPA) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO UL-	RA ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS	TEOLOGIA (BACHARELADO)	100 (CEM)
12	201506130	SON (UNAR) UNIVERSIDADE FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI-	LETRAS (LICENCIATURA)	100 (CEM)
13	201507026	FLUMINENSE (UFF) UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)	NENSE FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	GESTÃO DA QUALIDADE (TECNOLÓ- GICO)	80 (OITENTA)
14	201507072	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓ- GICO)	340 (TREZENTAS E QUARENTA
15	201507074	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
16	201507075	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	290 (DUZENTAS E NOVENTA)
17	201507109	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO S.A.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	210 (DUZENTAS E DEZ)
18	201507110	CENTRO UNIVERSITÂRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO S.A.	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓ- GICO)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)
19	201507168	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY (UNIGRAN-	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTU- RA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	1.000 (MIL)
20	201507174	RIO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASILIA (IESB)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGI- CO)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
21	201507267	RA (UNIDERP)	ANHANGUERA EDUCACIONAL LT- DA	MATEMATICA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
22	201507480	UNIVERSIDADE PITÂGORAS UNOPAR	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDU- CACIONAL S/A	GESTÃO FINANCEIRA) (TECNOLÓGI- CO)	17.000 (DEZESSETE MIL)
23	201507648	DO SHI (HNICSHI)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	FILOSOFIA (TECNOLOGICO)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
24	201508131	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LU- TERANA DO BRASIL - AELBRA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
25	201508144	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LU- TERANA DO BRASIL - AELBRA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
26	201508161	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LU- TERANA DO BRASIL - AELBRA	FÍSICA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
27	201508283	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIO- NAL CIDADE DE SAO PAULO LT- DA	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
28	201602722	UNIVERSIDADE ANHANGÜE- RA (UNIDERP)	ANHANGUERA EDUCACIONAL LT- DA	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGI- CA)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
29	201602769	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITA- NAS UNIDAS (FMU)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
30	201602773	CENTRO UNIVERSITÁRIÓ DAS FACULDADES METROPOLITA- NAS UNIDAS (FMU)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	MARKETING (TECNOLÓGICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
31	201602774	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITA- NAS UNIDAS (FMU)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLO-GICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
32	201603437	UNIVERSIDADE DE FORTALE- ZA (UNIFOR)	FUNDACAO MINERA DE EDUCA	SECRETARIADO (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
33	201604202	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCA- CAO E CULTURA SOCIEDADE EDUCACIONAL DE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BA- CHARELADO) PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	400 (QUATROCENTAS) 1.000 (MIL)
35	201604395 201604495	CENTRO UNIVERSITARIO SO- CIESC CENTRO UNIVERSITÁRIO ES-	SANTA CATARINA UNISEB UNIAO DOS CURSOS SU-	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
36	201604548	TÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO UNIVERSIDADE DE FRANCA	PERIORES SEB LTDA ACEF S/A.	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
37	201604548	(UNIFRAN) UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULIS-	` '	,
		(UNIP)	TA DE ENSINO RENOVADO OBJE- TIVO-ASSUPERO	·	47.880 (QUARENTA E SETE MIL OITO- CENTOS E OITENTA)
38	201604599	UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULIS- TA DE ENSINO RENOVADO OBJE- TIVO-ASSUPERO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIO- RES POSITIVO LTDA	NOLÒGICO `	47.880 (QUARENTA E SETE MIL OITO- CENTOS E OITENTA) 250 (DUZENTAS E CINOUENTA)
40	201604659	UNIVERSIDADE POSITIVO (UP) UNIVERSIDADE SÃO FRAN-	RES POSITIVO LTDA CASA DE NOSSA SENHORA DA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO) PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓ-	100 (CEM)
41	201604684	CISCO (USF)	PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA	GICO) `	300 (TREZENTAS)
42	201604727	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO (UMESP) UNIVERSIDADE CRUZEIRO	NO SUPERIOR CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLÓGI- CO) GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	600 (SEISCENTAS)
43	201604750	DO SHI (HNICSHI)	S.A.	` '	320 (TREZENTAS E VINTE)
44	201604730	CENTRO UNIVERSITARIO SE- NAC (SENACSP) CENTRO UNIVERSITARIO DI- NAMICA DAS CATARATAS	SERVICO NACIONAL DE APRENDI- ZAGEM COMERCIAL SENAC UNIAO DINAMICA DE FACULDA-	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLÓGI- CO) GESTÃO COMERCIAL (TECNOLÓGI-	2.000 (DUAS MIL)
		(UDC)	DES CATARATAS UDC LTDA	(0)	, ,
45	201605146	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN- TERNACIONAL (UNINTER)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLÓGI- CO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
46	201605505 201607068	FACULDADES OPET CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO (UNIRP)	OPET ORGANIZACAO PARANAEN- SE DE ENSINO TECNICO LTDA SOCIEDADE DE EDUCACAO E	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	2.240 (DUAS MIL DUZENTAS E QUA- RENTA) 1.295 (MIL DUZENTAS E NOVENTA E CINCO)
48	201607674	CENTRO UNIVERSITÁRIO ES-	CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA. UNISEB UNIAO DOS CURSOS SU-	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓ-	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
49	201607676	TACIO DE RIBEIRAO PRETO CENTRO UNIVERSITÁRIO ES- TÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	PERIORES SEB LTDA UNISEB UNIAO DOS CURSOS SU- PERIORES SEB LTDA	GICO) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BA- CHARELADO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
50	201608249	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
51	201608725	(UNIPAR) UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (UVA)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	350 (TREZENTAS E CINQUENTA)
52	201608998	UNIVERSIDADE TIRADENTES (UNIT)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRA- DENTES S/S LTDA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
53	201609023	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RE- CONCAVO DA BAHIA (UFRB)	MATEMATICA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
54	201609386	(UFRB) UNIVERSIDADE FEDERAL DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES-	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	360 (TREZENTAS E SESSENTA)
55	201609416	ESPIRITO SANTO (UFES) CENTRO UNIVERSITÁRIO CE- NECISTA DE OSÓRIO	PIRITO SANTO CAMPANHA NACIONAL DE ESCO- LAS DA COMUNIDADE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
56	201609579	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCA- CAO E CULTURA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	400 (QUATROCENTAS)
57	201610124	UNIVERSIDADE POTIGUAR (UNP)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLÓ- GICO)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)